



Of. Gab. 603/2018

Guaíba, 12 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 088/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 283/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01) Quantos quilômetros da Estrada do Conde são de responsabilidade do município de Guaíba? 02) Quando será feita a obra de recapeamento asfáltico da Estrada do Conde, no trecho que pertence à Guaíba? 03) Em caso de não haver previsão para recapamento e considerando as precárias condições da referida via, além do longo período de tempo que neste estado se encontra, por qual motivo a Estrada do Conde não é uma das prioridades da Secretaria de Obras do Município?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

5,16 Km são de responsabilidade do Município. Frequentemente é realizado reparo asfáltico (Tapa buracos) no local.

Sim, a via é prioridade para o Município, porem não há recursos suficientes para recapeamento. No entanto, por diversas vezes foi realizada recuperação asfáltica na via.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr^a.
Ver^a. Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 17/09/2018 11:15 0.009

REQ 283/2018 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portall/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009876 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A1D55A5611EE362E18A343DE97AC185

